



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5796 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 36.500.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 380, de 12 de março de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$36.500.000.000,00 ( trinta e seis bilhões, quinhentos milhões de cruzeiros ) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação indicadas no Anexo I, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2687 do dia 20/12/1972

GOVERNADORIA  
GOVERNADORIA

Decreto nº 2798

DE 29 DE DEZEMBRO

ANTE NO PRESENTE - PROGRAMA ANUAL DO ESTADO  
DE RONDÔNIA, SÉRIAS ANTERIORES NO VÍCIO DE  
DE 30.000.000,00 PARA RESERVA DE FOMENTO  
DE 30.000.000,00 PARA RESERVA DE FOMENTO  
DE OUTRAS PROPOSTAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe  
confere o artigo 55, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em  
vista a autorização contida na Lei nº 370, de 18 de março de 1962,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica alterado o Programa Anual do Estado de Rondônia  
de 1972 em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; Crédito Líquido  
de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para reserva de dotação  
específica, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo  
anterior decorrerão do excesso de arrecadação indicadas no Anexo  
deste Decreto e nos montantes especificados.

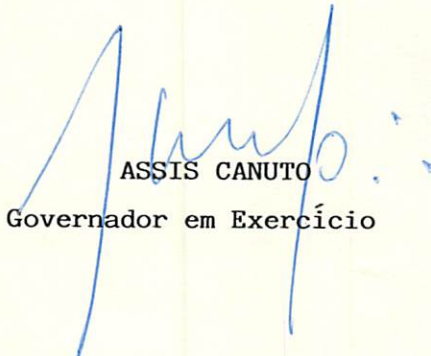
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, para  
observar o disposto no Anexo II, de 08 de janeiro de 1972, conforme Anexo  
III, deste Decreto.

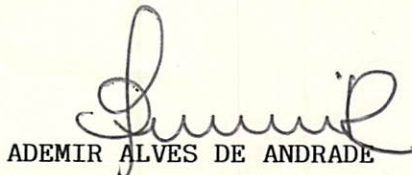
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e  
revoga as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro  
bro de 1992, 104º da República,

  
ASSIS CANUTO  
Governador em Exercício

  
ADEMIR ALVES DE ANDRADE

Secretário Interino de Estado do Planejamento e Coordenação  
Geral

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5796

CANCELAMENTO  
 29-129

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	1.600.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3300	00	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3400	00	200.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3600	00	1.300.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	3.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3440.4100	00	1.400.000.000,00
TOTAL				9.500.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5100	12	27.000.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5100	16	19.500.000.000,00	
			TOTAL	36.500.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS	
	TRIMESTRES					
	I	II	III	IV	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	9.645.144.619,82	24.756.003.212,93	61.187.520.307,81	279.296.380.730,66	374.885.048.871,22	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5100	12	27.000.000.000,	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5100	16	9.500.000.000,0	
			TOTAL	36.500.000.000,0	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	1.600.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3300	00	1.000.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3400	00	200.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3600	00	1.300.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	3.000.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.000.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3440.4100	00	1.400.000.000,00	
TOTAL				9.500.000.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	7.645.144.619,82	24.756.003.212,93	61.187.520.307,81	279.296.380.730,66	374.885.048.871,22